



ORDEM DOS
ENGENHEIROS
TÉCNICOS

CONVOCATÓRIA

Ao abrigo das alíneas e) e f) do n.º 2 e n.º 4 do artigo 43º do Estatuto da Ordem dos Engenheiros Técnicos (Lei n.º 157/2015, de 17 de setembro), convoco todos os membros efectivos da Secção Regional do Sul para reunir, **por videoconferência**, em Assembleia de Secção, às **18H00** do **dia 18 de março** (quinta-feira), com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. Aprovação do relatório e contas do ano de 2020;
3. Apreciação e deliberação sobre o orçamento para o ano de 2021;
4. Outros assuntos de interesse.

Os dados para participação na reunião serão oportunamente enviados para todos os convocados.

Se na reunião da Assembleia de Secção acima convocada não estiver presente, pelo menos, metade dos membros, fica desde já convocada (em segunda convocatória) uma nova reunião com a mesma ordem de trabalhos, para o mesmo dia e a realizar da mesma forma, decorridos que sejam 30 minutos (trinta minutos) sobre a hora marcada na primeira convocatória, a qual funcionará com qualquer número de presenças.

Lisboa, 3 de março de 2021

O Presidente da Assembleia de Secção,

António Ferreira Gonçalves

Nota: O relatório e contas do ano de 2020, bem como o orçamento para o ano de 2021, a submeter a apreciação da Assembleia de Secção serão disponibilizados aos membros para consulta.